



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 143ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo sexto ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Centésima Quadragésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

Processo: 50500.076632/2023-86

Interessado: SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DA ZONA DA MATA PERNAMBUCO E REGIÃO

Assunto: Solicitação de credenciamento para a aplicação da prova de conhecimento eletrônica, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas - TAC e/ou Responsável Técnico - RT em curso específico.

Decisão: Conforme Voto DLL - 058/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela celebração de Termo de Credenciamento entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e o Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas da Zona da Mata de Pernambuco e Região - SINTRAC ZMP, CNPJ nº 23.784.629/0001-75, para a aplicação da prova eletrônica de conhecimentos, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas - TAC e/ou Responsável Técnico - RT em curso específico estabelecida na Resolução nº 5.982, de 2022.

1.2 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

Processo: 50500.036448/2022-12

Interessado: LOCOFER - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS S/A.

Assunto: Requerimento de inscrição no Registro Nacional do Agente Transportador Ferroviário de Cargas - RENAFER-C para atuar como Agente Transportador Ferroviário - ATF, para a prestação do serviço de transporte ferroviário de cargas.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 035/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por inscrever no Registro Nacional do Agente Transportador Ferroviário de Cargas (RENAFER-C), com fundamento no art. 3º da Resolução nº 5.990, de 20 de setembro de 2022, a sociedade por ações LOCOFER – Comércio e Serviços de Equipamentos Ferroviários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.354.271/0001-69, a atuar como Agente Transportador Ferroviário – ATF, para a prestação do serviço de transporte ferroviário de cargas desvinculado da exploração de infraestrutura ferroviária, dentro do Subsistema Ferroviário Federal – SFF.

1.3 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.3.1 Processo: 50500.071093/2023-99

Interessado: SETE INTERMEDIações E CURSOS LTDA.

Assunto: Solicitação de credenciamento para aplicação da prova de conhecimento eletrônica, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação do Transportador Autônomo de Cargas - TAC e/ou Responsável Técnico - RT em curso específico.

Decisão: Conforme Voto DLA - 044/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela celebração de Termo de Credenciamento entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Sete Intermediações e Cursos Ltda., CNPJ nº 47.119.306/0001-25, para a aplicação da prova eletrônica de conhecimentos, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas - TAC e/ou Responsável Técnico - RT em curso específico estabelecida na Resolução nº 5.982, de 2022.

1.3.2 Processo: 50500.005789/2020-84

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. e EXPRESSO ADAMANTINA LTDA.

Assunto: Recurso em face da Decisão SUPAS nº 181, de 28 de março de 2023, que revogou a Portaria SUPAS nº 257, de 16 de abril de 2021 e deferiu o pedido da empresa Expresso Adamantina Ltda. para a inclusão de novos mercados em sua Licença Operacional - LOP.

Decisão: Conforme Voto DLA - 051/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., e no mérito julgar-lhe parcialmente procedente para, indeferir o requerimento de autorizações de implantação de 107 (cento e sete) mercados requeridos pela empresa Expresso Adamantina Ltda. por não se enquadrarem nos ditames do art. 2º da Resolução nº 6.013, de 2023, e deferir o requerimento de autorizações de implantação de 34 (trinta e quatro) mercados requeridos pela empresa Expresso Adamantina Ltda. por se enquadrarem nos ditames do art. 2º da Resolução nº 6.013, de 2023.

1.3.3 Processo: 50500.005786/2020-41

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. e EXPRESSO ADAMANTINA LTDA.

Assunto: Recurso em face da Decisão SUPAS nº 155, de 17 de março de 2023, que revogou a Portaria SUPAS nº 252, de 16 de abril de 2021 e deferiu o pedido da empresa Expresso Adamantina Ltda. para a inclusão de novos mercados em sua Licença Operacional - LOP.

Decisão: Conforme Voto DLA - 050/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição

do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer o recurso interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., e no mérito julgar-lhe procedente para anular a Decisão SUPAS nº 155, de 17 de março de 2023.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, foi encerrada a Centésima Quadragésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 17/07/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 18/07/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 21/07/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 25/07/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 03/08/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 03/08/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17831110** e o código CRC **F7DBFD59**.

Referência: Processo nº 50500.176092/2023-30

SEI nº 17831110